



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 122/15

De 17 de dezembro de 2015

Constituição de Comissão de Sindicância Administrativa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte o servidor MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR RG 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, ANTONIO DOMINGOS MARIN, RG 16.691.887, Agente Administrativo e a servidora NILVA ALFONSETTI SOARES, RG 15.723.463, Assistente de Plenário, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurarem os fatos relatados por documento encaminhado pelo Chefe do Setor de Informática da Câmara Municipal de Araraquara, datado de 11 de novembro de 2015 ao Administrador Geral e Boletim de Ocorrência nº 2393/2015 de 17 de dezembro de 2015.

II – Fixar prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, para a Comissão ora nomeada apresentar seu Relatório Final.

IV – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17
(dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (*dois mil e quinze*).


ELIAS CHEDIEK

Presidente


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo no exercício da Administração Geral

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal
de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 122/15

De 17 de dezembro de 2015

Constituição de Comissão de Sindicância Administrativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte o servidor MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR RG 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, ANTONIO DOMINGOS MARIN, RG 16.691.887, Agente Administrativo e a servidora NILVA ALFONSETTI SOARES, RG 15.723.463, Assistente de Plenário, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurarem os fatos relatados por documento encaminhado pelo Chefe do Setor de Informática da Câmara Municipal de Araraquara, datado de 11 de novembro de 2015 ao Administrador Geral e Boletim de Ocorrência nº 2393/2015 de 17 de dezembro de 2015.

II – Fixar prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, para a Comissão ora nomeada apresentar seu Relatório Final.

III – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Diretor Legislativo no exercício da Administração Geral

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de

Araraquara, na mesma data.